Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 243/2022.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço na dotação especificada, para contrapartida financeira para realização do projeto Revitalização do Museu Municipal Dr. Felippe Maria Wolf, conforme Termo de Convênio nº 01/2022/FRBL Processo nº 2021/016456/FRBL, firmado entre o Ministério Púbico do Estado de Santa Catarina e o Município de São Bento do Sul.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 26 de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CM585 27/07/2022 15:06

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR INCREMENTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM DECREMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 62.207,94 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em incremento de dotação orçamentária, no valor de R$ 62.207,94 (sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2022 da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.003 - Turismo
Funcional programática: 11.003.0023.00695.0011.1031
Projeto: 1031 - Embelezamento dos Acessos ao Município, Praças e Produtos Turísticos
Elemento de Despesa: 4490510000 –Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01000100–Recursos Ordinários
Valor: R$ 62.207,94

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade Orçamentária: 18.001–Fundação Cultural de São Bento do Sul
Funcional programática: 18.001.0013.0391.0018.2114
Atividade:Desenvolvimento, Preservação e Manutenção da Memória e Patrimônio Histórico Cultural e Arquitetônico
Elemento de Despesa: 4490510000 –Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01000100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 62.207,94

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.430 de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte:

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

Programa: 0011 - SÃO BENTO DO SUL + Todos por uma cidade mais empreendedora, mais inovadora, mais turística e mais sustentável
N°: 1031
Ação: Embelezamento dos Acessos ao Município, Praças e Produtos Turísticos
Produto: Obras e Instalações
Unidade Medida: Unidade
Meta: Restauro do Museu Municipal Dr. Felipe Maria Wolf
Valor: R$ 62.207,94
Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.411 de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Programa: 0011 - SÃO BENTO DO SUL + Todos por uma cidade mais empreendedora, mais inovadora, mais turística e mais sustentável
Ação: Embelezamento dos Acessos ao Município, Praças e Produtos Turísticos
Produto: Obras e Instalações
Unidade Medida: Unidade
Meta: Restauro do Museu Municipal Dr. Felipe Maria Wolf
Valor: R$ 62.207,94
Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Ano: 2022
Meta Física: 1

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças